

**RESOLUÇÃO Nº 049/2008 – CONSUNI**

(Revogada pela [Resolução nº 32/2019-CONSUNI](#))

(Alterado pela [Resolução nº 15/2012-CONSUNI](#) e [Resolução nº 78/2017-CONSUNI](#) e complementado pelos Pareceres nºs [18/2011](#) e [26/2011](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10176/2008, tomada em sessão de 03 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 102/2007 – CONSUNI, de 28 de novembro de 2007.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2008.

Prof.<sup>º</sup> Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente